



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 11 DE JUNHO DE 2.014.
DISPÕE SOBRE DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será realizada no dia 24 a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal no mês de junho de 2.014, prevista originalmente para realizar-se no dia 17 do mesmo mês.

Art. 2º – O presidente da Câmara poderá suspender o expediente das repartições administrativas da Câmara no dia 17 de junho de 2.014, a partir da 12h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


CELSO MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.